

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2024 | Edição: 164 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho/Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.SG Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o Processo Administrativo SEI N.º 6016078/2024-00, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRÉA VIEIRA, código 64680, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras.

Art. 2º Dispensar a servidora RÚBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, bem como do encargo de substituta legal e eventual da titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio, nível FC- 5, da Tabela de Funções Comissionadas daquela Coordenadoria.

Art. 3º Designar a servidora ANDRÉA VIEIRA, código 64680, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, bem como para exercer o encargo de substituta legal e/ou eventual da titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas daquela Coordenadoria, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rúbia Cavalcante Marques.

Art. 4º Designar a servidora RÚBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, em vaga decorrente da dispensa da servidora Andréa Vieira.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

